



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacaoesnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 053/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, do Processo Licitatório nº. 13/2017, modalidade Tomada de Preços - nº. 01/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, que disponibilize profissional médico, Clínico Geral, devidamente credenciado ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para atendimento ambulatorial, urgência e emergência e outros procedimentos médicos que se fizerem necessários, no Centro Municipal de Saúde , a favor da empresa:**

VENCEDOR	VALOR R\$
INTERCLINICA ZILLOTTO LTDA , CNPJ 05.973.829/0003-56	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) (valor mensal) VALOR TOTAL R\$ 405.600,00 (Quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

